



Prefeitura de  
**FLORIANO**  
CRESCENDO COM O POVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 056/92

de 07 de dezembro de 1992.

Autoriza doação de um veículo de propriedade da Prefeitura à Câmara Municipal de Floriano e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Floriano, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Floriano, autorizado a doar um Veículo Marca Cgevrolet D-20, cor bege ano 1989, placa GM 0932, chassi nº 9B6244NNKKC013105 de propriedade da Prefeitura Municipal à Câmara Municipal de Floriano.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, 07 de dezembro de 1992.

  
JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
DEUSDETE PEREIRA

Chefe de Gabinete

JOSÉ ATAÍDE AZEVEDO DE CARVALHO

Secretário de Finanças

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos noventa e dois.

